

DECRETO N.º 9.899, DE 16 DE JUNHO DE 1977

Dispõe sobre oficialização do VIII Seminário de Participação Comunitária, a reatuar-se sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo na Capital — São Paulo

PAULO EGYDIO MARTINS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e, Considerando as finalidades do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, de estimular a atuação das comunidades na formação de Voluntariado e nos Programas de Valorização da Criança, paralelamente a constante ação no campo básico da Assistência Social; Considerando que ao Fundo de Assistência Social incumbe executar planos de desenvolvimento comunitário; Considerando a extraordinária relevância da programação do VIII Seminário de Participação Comunitária, envolvendo atividades de Seminário, Cursos Específicos e Balcão de Recursos Comunitários; Considerando, finalmente, os auspiciosos resultados advindos para a coletividade, como fruto de anteriores simpósios da espécie,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica oficializado o VIII Seminário de Participação Comunitária, a realizar-se sob os auspícios do Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo, no período de 20 de junho a 3 de julho de 1977, na Capital do Estado de São Paulo.
Artigo 2.º — Serão considerados como de efetivo exercício, para todos os efeitos legais, os dias em que os servidores estaduais se ausentarem do trabalho com vistas à participação no mencionado Seminário.
Artigo 3.º — Para obtenção das vantagens previstas no artigo anterior, deverão os interessados apresentar às repartições de origem, comprovante de efetiva participação no certame, a ser fornecido pelo Fundo de Assistência Social.
Artigo 4.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
Palácio dos Bandeirantes, 16 de junho de 1977

PAULO EGYDIO MARTINS
Péricles Eugênio da Silva Ramos, Secretário do Governo
Publicado na Secretaria do Governo, aos 16 de junho de 1977
Maria Angélica Gallazzi, Diretora da Divisão de Atos Oficiais

Gabinete do Governador

BOLETIM N.º 104/77
DECRETOS DE 16-6-77

Autorizando, em caráter excepcional, o afastamento de Rafael Hasson — RG n.º 3.704.475 — Marília Martins Silveira Marone — RG 3.159.428 — Maria Tereza Carvalho Pinto Ribela — RG 4.867.857 — e Sonia Maria Azevedo Soares — RG 3.260.071 — Técnicos de Nível Superior Especializado em Energia Nuclear, do Instituto de Energia Atômica para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, porém sem quaisquer outros ônus para o Estado, participarem da "Annual Meeting of the Society Of Nuclear Medicine", a realizar-se em Chicago — Estados Unidos da América do Norte, no período de 16 a ... 23-6-77.

Prorrogando, em caráter excepcional, considerando o convênio firmado com a Associação de Caridade da Santa Casa de Mi-

sericórdia de Assis, em 27-10-75, até 30-4-77, o afastamento de João Antonio de Lima — RG 3.453.291 — Cozinheiro do Hospital Geral de Mirandópolis, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de sua função, continuar frequentando o Curso de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem de Assis.

Despacho do Governador, de 16-6-77
No processo HC — 3.296/77, sobre admissão de servidores para o Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo: "Autorizo as admissões pretendidas pelo Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo constantes de fls. 44 e 45, nos termos do pronunciamento da Assessoria da Secretaria do Governo, aprovado pelo seu Titular e observadas as disposições legais e regulamentares pertinentes à espécie."

mado com a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, em 27-10-75, até 30-4-77, o afastamento dos senhores abaixo relacionados, temporários, de dependências da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde para, sem prejuízo dos salários e das demais vantagens de suas funções, continuarem frequentando o Curso de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem de Assis.

Departamento de Hospitais Gerais e Especiais

Hospital Geral de Mirandópolis
Milton Lima, RG 5.179.362; Orlando Milton Molina, RG 4.551.250; Evenilda Proietti Dornellas, RG 5.004.666; Maria Izabel Torrente Francischini, RG 5.007.248; Tazuko Teranishi, RG 5.090.049 e Terezinha de Araújo Santos, RG 3.525.639, todos Atendentes e Sílvia Garcia Lima, RG 5.004.625, Servente.

Departamento de Hospitais de Fisiologia

Hospital Adhemar de Barros, em Divinolândia
Maria Inez Zabotto, RG 6.983.347 e Maria Regina Colan, RG 6.128.399, Serventes;

Hospital Clemente Ferreira, em Lins
Marina de Oliveira Felipe, RG n.º 4.548.585 e Célia Moral, RG 4.547.729, Atendentes;

Osmar Bento, RG 5.711.554 e Maria Cecília Ribeiro, RG 5.110.515, ambos Serventes;

Departamento de Hospitais de Dermatologia Sanitária

Hospital Lauro de Souza Lima, em Bauru
Maria Clementina Fernandes, RG n.º 3.017.910 e Wilma Dalva Poli Nascimento, RG 5.023.444, Atendentes.

Apostila do Secretário, de 16-6-77

Na resolução publicada a 16-3-77, referente a Benedita Aparecida Camargo — RG 6.072.824 e Vilma Jesus de Moraes Barros — RG 3.428.960, para declarar que o afastamento das interessadas é até 30-4-77, e não como constou.

Despacho do Secretário, de 16-6-77

No of. DP. — 094/77 — PRODESP, sobre autorização para o Dr. Henrique Costabile ausentar-se do país: "No que se refere à legislação estadual e de ordem do Governador, autorizo Henrique Costabile, Diretor de Produção da Companhia de Processamentos de Dados do Estado de São Paulo, a ausentar-se do país, na forma solicitada".

Portaria do Chefe de Gabinete, de 15-6-77

Retificação

Designando, nos termos do artigo 95, II, "g", Januel Rubens Fontarolli, onde se lê: (Divisão — Nível III), padrão CD-9, leia-se: (Divisão — Nível II), padrão CD-9-A.

Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo

Termo de Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais

Processo 128/77 — FASPG.
Autorização do Secretário
Contratante — Fundo de Assistência Social do Palácio do Governo.
Contratado: José Luiz Oliveira de Jesus, brasileiro, RG 5.432.980 — CPF 877.033.608 — 30, CCM — 8.315.244 — 0, autônomo.

Objeto: Elaboração de mapas e cartazes, abordando dizeres de apresentação dos programas e metodologia do FASPG.
Valor — Cr\$ 11.100,00.
Verba: Elemento 3.1.4.2 — Item 02 do Orçamento vigente.
Prazo: 8 dias a partir de 15-6-77.

NOVO TELEFONE DO IBGE

O IBGE está comunicando ao público, informantes e usuários em geral que o número do telefone — PABX — de sua Delegacia nesta Capital mudou de 35-9146 para 258-1011.

IBGE São Paulo
Rua Araújo, 124

Imprensa Oficial do Estado S/A

Despacho da Comissão de Julgamento de Licitações, de 15-6-77

Processo: IMESP — 193/77.
Licitação: Concorrência 04/77.
Objeto: Aquisição de Papéis e Cartolinas.
A Comissão de Julgamento de Licitações da IMESP, após análise das propostas e das amostras, resolve adjudicar o fornecimento em partes, a saber:
pelo menor preço:
à Buonanno S/A, Distribuidora de Papéis — item 1;
à K. S. R. Com. e Inds. de Papel S/A. — itens 2, 3, 4 e 7;
à Sociedade Paulista de Papéis Inds. e Com. Ltda. — itens 5, 6 e 7;
à Marino Com. de Papéis Ltda., item 8;
à Indústrias Reunidas Irmãos Spina S/A. — itens 9, 10 e 13;
à Waldomiro Maluhy & Cia. — item 11; pela melhor qualidade:
à Sociedade Paulista de Papéis Inds. e Com. Ltda. — itens 12, 16 e 18;
à K. S. R. Com. e Inds. de Papel S/A. — itens 14, 15 e 17.

Hospital das Clínicas

Portaria do Superintendente Subst. de 30-5-77

Aposentando, a pedido, com fundamento nos termos do item III do artigo 222 da Lei 10.261 de 28-10-68, Waldomiro de Mattos, Matr. 1431, Contínuo-Porteiro — Padrão "5-E", da PE-III do Q.H.C., RG 896.831, lotado no Serviço de Zeladoria, fazendo jus aos proventos mensais correspondentes ao Padrão de seu cargo, acrescidos das vantagens concedidas pela Lei 10.059 de 8-2-68 e pelo artigo I da Lei 907, 18-12-75; e nos termos do artigo 127 e 130 da Lei 10.261/68, conforme consta do processo H.C. 4625/62. Efetivado após 10-6-39.

Despacho do Superintendente

Autorizando o pedido de contagem de tempo de serviço prestado à Prefeitura Municipal de São Paulo, no período de 2-8-54 a 31-3-56, num total de 608 dias, para fins de aposentadoria do Dr. Jayme Rozembojm, Matr. 3204, Médico Assistente, Padrão 22-E da PE-III do Q.H.C., RG 997.182, conforme consta do processo HC 7486/63.

Contratos pela Consolidação das Leis do Trabalho autorizados pelo Superintendente

Atendente de Enfermagem — Adelaide de Brito Alves — Mat. 19.473 — RG. n.º 5.773.125, em 9-5-77, conforme processo HC 2450-77; Luzia Bacelar Santos — Mat. 19.505 — RG. 11.330.315, em 11-5-77, conforme processo HC 2459-77; Neuzá Maria da Cruz — Mat. 19.475 — RG. 9.768.864, em 9-5-77, conforme processo HC 2142-77.

Auxiliar de Médico — Antonio Carlos Guedes Praça — Mat. 19.512 — RG. 6.641.164, em 13-5-77, conforme processo HC 2742-77; Norton Rodrigues da Silva — Mat. 19.504 — RG. 4.967.972, em 11-5-77, conforme processo HC 2344-77.

Contínuo-Porteiro — Aparecida do Nascimento Ferraz — Mat. 19.509 — RG. n.º 6.941.735, em 12-5-77, conforme processo HC 2376-77.

Desenhista — Maria Angélica dos Santos Mendes — Mat. 19.522 — RG. 5.578.779, em 16-5-77, conforme processo HC 2565-77.

Enfermeira — Isamara Tanaka — Mat. 19.513 — RG. 6.339.291, em 10-5-77, conforme processo HC 2230-77; Rosângela Lima de Oliveira — Mat. 19.510 — RG. 6.249.708, em 10-5-77, conforme processo HC 2223-77.

Escriturária (Nível I) — Eliana dos Santos — Mat. 19.474 — RG. 8.325.880, em 9-5-77, conforme processo HC 2379-77; Iêda Maria Gomes — Mat. 19.516 — RG. n.º 11.088.461, em 16-5-77, conforme processo HC 1832-77.

Médico Assistente — Dr. Fábio Pinatel Lopasso — Mat. 16.184 — RG. 3.197.966, em 14-4-77, conforme processo HC 69-77; Dr. Pedro Alberto Ariant — Mat. 19.520 — RG. 11.314.559, em 10-5-77, conforme processo HC 1688-77.

Servente — Aparecida Maria de Moura — Mat. 19.519 — RG. 6.152.833, em 16-5-77, conforme processo HC 2739-77; Judith Joaquina — Mat. 19.517 — RG. 5.922.976, em 16-5-77, conforme processo HC 2698-77; Maria Aparecida Lopes de Godoi — Mat. 19.506 RG. 11.072.988, em 11-5-77, conforme processo HC 925-77; Maria da Conceição do Carmo — Mat. 19.518 — RG. 6.987.543, em 16-5-77, conforme processo HC 2735-77; Maria José Felix — Mat. 19.396 — RG. n.º 7.650.795, em 18-4-77, conforme processo HC 2217-77; Ordália Ferreira Pelfira — Mat. 19.525 — RG. 10.786.624, em 17-5-77, conforme processo HC 480-77.

CASA CIVIL

Secretário: AFRÂNIO DE OLIVEIRA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO

Apostila do Diretor, de 16-6-77

No título de 28 de junho de 1967, referente a Edgard Ibitinga, RG 632.389, Escriturário efetivo (Nível II), padrão «14-E», para declarar que o valor correspondente à gratificação do Regime de Dedicção Exclusiva, fica incorporado aos vencimentos do interessado, a partir de 14 de maio de 1977, com fundamento nos termos do artigo 1.º, da Lei 907, de 18 de dezembro de 1975, para efeito de adicionais, sexta parte e aposentadoria, por contar mais de 5 anos de serviço no regime.

SECRETARIA DO GOVERNO

Secretário: PÉRICLES EUGENIO DA SILVA RAMOS

Gabinete do Secretário

Resolução SG. 47, de 16-6-77
Autoriza o afastamento de servidores públicos para o fim que especifica

O Secretário do Governo, com fundamento no artigo 93, inciso II, alínea "f" do Decreto 9.605, de 24 de março de 1977, resolve:

Artigo 1.º — Fica autorizado, nos termos do artigo 69 da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, e desde que preenchidos os incisos II e III do artigo 3.º do Decreto 52.322, de 18 de novembro de 1969, o afastamento de servidores públicos estaduais que comparecerem ao III Congresso Nacional de Turismo, a ser realizado em Brasília, no período de 20 a 24 de junho de 1977.

Artigo 2.º — Para a obtenção da vantagem prevista no artigo anterior, deverão os interessados, dentro de 30 dias, comprovar sua efetiva participação no simpósio, mediante apresentação de atestado ou certificado de frequência fornecido pela entidade promotora do certame.

Parágrafo único — A inobservância do disposto neste artigo, acarretará desconto nos vencimentos correspondentes aos dias de afastamento, que serão considerados como faltas injustificadas.

Artigo 3.º — Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Resoluções de 16-6-77

Promovendo, pelo critério de merecimento, nos termos dos artigos 87, 91 e 92, da Lei 10.261, de 28 de outubro de 1968, combinados com o artigo 2.º do Decreto 3.807, de 12 de junho de 1974, a partir de 30 de junho de 1976, os funcionários abaixo relacionados ocupantes de cargos do Quadro da Secretaria do Governo:

- PP-II
Médico, referência 20
do Grau B para o Grau C
Edison Schapochinik — RG 1.387.726;
Chefe de Seção — referência 19
do Grau D para o Grau E
Capri Alberto Nelly — RG 2.285.484;
PP-III
Técnico de Administração, referência 20
do Grau A para o Grau B
Romano Bertezini — RG 2.548.444;
Escriturário (Nível II), referência 14
do Grau D para o Grau E
Hilda Carneiro Giraldes — RG 894.405;
do Grau C para o Grau D
Wilson Santos d. Andrade — RG
1.083.490;
Escriturário (Nível I), referência 11
do Grau D para o Grau E

- Ruth Fonseca da Cruz — RG 1.620.818;
Maria Aparecida Nicolai Alimari — RG 1.566.111;
do Grau C para o Grau D
Ana Posca Símario, RG 1.686.402;
Regina Stella Coelho Musarra, RG n.º 2.791.855;
Sebastiana Alayde Castellar Ippolito, RG 2.448.586;
do Grau B para o Grau C/
Maria Isabel Sarno de Oliveira, RG n.º 2.967.845;
Terezinha Monteiro de Carvalho, RG 2.320.394;
Laiz Stenzel Falcão, RG 2.057.645;
do Grau A para o Grau B
Terezinha Odaondo de Albuquerque, RG 2.641.106;
Dalva Pereira de Avila, RG 3.085.400;
Maria do Rosário Seixas Alberti, RG 4.708.407;
Motorista, referência 10
do Grau A para o Grau B
Claudinei Justino, RG 3.085.231;
Newton Ferreira, RG 1.334.326;
do Grau B para o Grau C
Jorge Estevão Bela, RG 1.974.780;
Servente, referência 4
do Grau C para o Grau D
Mario Marques, RG 2.326.939;
do Grau B para o Grau C
Abdias Pereira dos Santos, RG n.º 3.070.570;
do Grau A para o Grau B
Mario Montesano, RG 1.160.468;
Contínuo-Porteiro, referência 5
do Grau B para o Grau C
Luiz Francisco de Souza, RG 1.389.521;
Trabalhador Braçal, referência 2
do Grau B para o Grau C
Sebastião Attilio Rigobelle, RG n.º 3.073.909.

Prorrogando:

nos termos do artigo 67 da Lei 10.261, de 28-10-68, combinado com o artigo 11 do Decreto 17.011-47, e considerando o convênio firmado com a Associação de Caridade da Santa Casa de Misericórdia de Assis, em 27-10-75, até 30-4-77, o afastamento de Ananias Alves Queiroz, RG 2.359.617, Vigia, padrão 7-B, do Hospital Geral de Mirandópolis, do Departamento de Hospitais Gerais e Especiais da Coordenadoria de Assistência Hospitalar da Secretaria da Saúde, para, sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo, continuar frequentando o Curso de Auxiliar de Enfermagem, ministrado pela Escola de Auxiliar de Enfermagem de Assis;
nos termos do artigo 15. I, da Lei 500, de 13-11-74 e considerando o convênio fir-